



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Andreia Srinta dos Santos Elias**, Assistente Social da Secretária de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no curso de capacitação com os temas: "LEGISLATIVO E EXECUTIVO E O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL" e "AUDITORIAS INTERNAS NAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA A TRANSIÇÃO DE GOVERNO" realizado no Hotel Nacional Inn Curitiba, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2024.

Parágrafo único. Saída em 4 de junho de 2024 às 8h; e retorno no dia 7 de junho de 2024, com previsão de chegada ao Município às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 3 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

3/6 2024
06 Edição 353p